Salvador, 11 de novembro de 2025.

Of. nº 837/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.067/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, juntamente com a Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), de interdição das 5h às 8h, aos sábados e domingos, de vias que sirvam para atividades físicas, no município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Débora Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN